



PROCESSO	1431095/2021
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) Camila Dias e Santos relator (a) do presente processo.

Goiânia, 06 de dezembro de 2021.

Andrey Amador Machado

Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional



PROCESSO	1431095/2021
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DATA	06 DE DEZEMBRO DE 2021

RELATÓRIO E VOTO

O processo, aberto no CAU/GO em 06/12/2021, versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de janeiro de 2021. E sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação dos interessados junto às Instituições de Ensino Superior, juntou as informações daquelas que realizaram a confirmação até dia 01/12/2021 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

É o relatório. Passo ao voto.

Após análise do processo e com base nas Resoluções nº 18/2012 e 32/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências e na Deliberação CEEFP/GO nº 36/2017.

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Gabriela Vieira Vilela
Giovana De Carvalho Netto
Agness Moura Cordeiro Silva
Ana Luiza De Lemos Silva
Jéssica Taynara Dutra Brito
Isabela Borges Rocha
Giselle De Jesus Silva
Raiane Araújo Abrantes Pinto
Viviane Alves De Athayde
Letícia Rodrigues Rocha
Luana Marques Lopes
Gustavo Faria Barros
Lorrana Barbosa De Assunção
Letícia Freitas De Aquino
Laíz Da Silva Almeida
Thallya Paula Naves Rodrigues
Hugo Magalhães Amaral
Nathália Moreira Da Silva
Leonardo Teixeira De Faria
Nathalia Raquel Da Silva Vieira

Gabriela Rodrigues Pereira e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Amanda Ribeiro De Sousa



Rafaela Noletto Costa
Sophie Fleury E Grandsire
Leonardo Senna Dias
Gabriela Gomes Costa
Rafael Fonseca Marciano
Nayra Assunção Do Carmo
Iara Oliveira Miquelin
Karen Monteiro Izumi
Murilo Martins Fidelis
Ana Paula Gonçalves De Oliveira
Gilmar Alves De Jesus
Murilo Filgueira Araujo Gomes devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

Camila Dias e Santos
CONSELHEIRO RELATOR
Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional



PROCESSO	1431095/2021
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DATA	06 DE DEZEMBRO DE 2021

FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Andrey Amador Machado (coordenador)	-	Favorável
Camila Dias e Santos (suplente)	-	Favorável
Gabriel de Castro Xavier (suplente)	-	Favorável



PROCESSO	1431095/2021
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DELIBERAÇÃO N.º 47/2021-CEEFP/GO	

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 06/12/21, apreciando o processo nº 1431095/2021, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de novembro de 2021. E sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso ou diploma para registro provisório no mês de novembro de 2021 e tiveram a confirmação da graduação pela IES até o dia 01/12/2021;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país; considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

DELIBEROU:

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Gabriela Vieira Vilela
Giovana De Carvalho Netto
Agness Moura Cordeiro Silva
Ana Luiza De Lemos Silva
Jéssica Taynara Dutra Brito
Isabela Borges Rocha
Giselle De Jesus Silva
Raiane Araújo Abrantes Pinto
Viviane Alves De Athayde
Letícia Rodrigues Rocha
Luana Marques Lopes
Gustavo Faria Barros
Lorrana Barbosa De Assunção
Letícia Freitas De Aquino
Laíz Da Silva Almeida
Thallya Paula Naves Rodrigues
Hugo Magalhães Amaral
Nathália Moreira Da Silva
Leonardo Teixeira De Faria
Nathalia Raquel Da Silva Vieira
Gabriela Rodrigues Pereira

E pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Amanda Ribeiro De Sousa
Rafaela Noletto Costa
Sophie Fleury E Grandsire



Leonardo Senna Dias
Gabriela Gomes Costa
Rafael Fonseca Marciano
Nayra Assunção Do Carmo
Iara Oliveira Miquelin
Karen Monteiro Izumi
Murilo Martins Fidelis
Ana Paula Gonçalves De Oliveira
Gilmar Alves De Jesus
Murilo Filgueira Araujo Gomes

E devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

Goiânia, 06 de dezembro de 2021.

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

Andrey Amador Machado
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

Camila Dias e Santos
Membro

Gabriel de Castro Xavier
Membro